



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 258/2022 Projeto de Lei nº 118/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.407.265,95 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2								
76	08.244.0011.3280.000		Emenda destinada pra Associação Filatrópica Casa do Caminho			51.000,00		
4	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3281.000		Emenda destinada para CRIARTE			51.000,00		
5	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3281.000		Emenda destinada para CRIARTE			51.000,00		
6	0							
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3282.000		Emenda destinada para a APAE			82.000,00		
7	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3283.000		Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus			51.000,00		
8	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

500	055	Emenda Federal SIGTV			
76	08.244.0011.3284.000	Emenda destinada para Projeto Criança Feliz	152.000,00		
9	0				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 0 0
				:	5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
77	08.244.0011.3281.000	Emenda destinada para CRIARTE	51.000,00		
0	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0 0 0
				:	5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2					
77	08.244.0011.3285.000	Emenda destinada para Casa da Sopa	51.000,00		
1	0				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 0 0
				:	5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
77	08.244.0011.3282.000	Emenda destinada para a APAE	70.000,00		
2	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0 0 0
				:	5 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
0	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2					
77	08.243.0011.3283.000	Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus	100.000,00		
3	0				
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.	0 0 0
				:	2 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	052	TRANFERENCIA ESPECIAL		
0	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
2					
77	16.122.0003.3286.000	Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal.	697.265,95		
4	0				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.	0 0 0
				:	1 0
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios estaduais.

Art. 3º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios federais.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 4º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de julho de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de julho de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Kátia Cristina Bazoni
Diretora Administrativa

AUTÓGRAFO 258/2022 - PLO 118/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BEAD-2DB9-ED9F-9FAB



